



PORTARIA Nº 11.590, DE 27 DE MAIO DE 2022

Designa Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração e/ou Fomento a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, c/c o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que entre outras disposições define o Gestor como Agente Público responsável pela gestão de Parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização, e ainda, em acordo com o quanto disposto no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designada a servidora JOSIENE FRANCISCO DA SILVA, RF 39.989, como gestora e responsável Técnico dos Termos de Colaboração e/ou Fomento a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º São atribuições do gestor e responsável técnico:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas identificados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo e análise de prestação de contas final, considerando o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (alterado pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de maio de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete